

Inhapim

Minas Gerais - MG

Histórico

Durante a guerra do Paraguai, no correr do ano de 1865, chegou à barra do ribeirão Santo Antônio, afluente do rio Caratinga, o senhor Joaquim José Ribeiro. Observando a fertilidade da terra, especial para o plantio de café, iniciou grande derrubada da floresta existente, até então virgem; com seus parentes e amigos realizou o plantio de grandes áreas, depois de ter afastado alguns índios que existiam no local. Como a produção lhe tivesse sido compensadora, decidiu ali se localizar, juntamente com seu amigo José Ribeiro Veloso.

Entre 1880 e 1890, a população do lugarejo que se formara aumentou bastante, sabendo-se que dentre os que para lá se transportaram figuram os nomes de Francisco Silva (Chico Silva), José Joaquim da Silva Pereira (Pereira Ilhéu), José Francisco Furtado Tôrres, Teobaldo José Melo, além de muitos outros. O povoado propriamente dito veio a nascer quando, em 1882, Francisco Silva e Teobaldo José de Melo doaram alqueires de terra para a fundação da futura cidade de Inhapim. Em 1885, contava com 14 casas, sendo 3 comércio, uma farmácia, uma oficina de funileiro e uma capelinha no antigo cemitério; edificou-se mais tarde uma nova capela, no local onde hoje se encontra a Igreja Matriz da cidade.

Gentílico: inhapihense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Inhapim, pelo Decreto estadual nº 242, de 21-11-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Caratinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Inhapim, figura no município de Caratinga.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Inhapim, pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Caratinga. Sede no antigo distrito de Inhapim. Constituído de 4 distritos: Inhapim, Santo Estevão, Veadinhos desmembrados de Caratinga e Novo Horizonte criado pela mesma lei do município com terras desmembradas do distrito sede de Caratinga. Instalado em

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Inhapim, Novo Horizonte, Santo Estevão e Veadinhos.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Novo Horizonte passou a chamar-se Itajubatiba e Santo Estevão a denominar-se Iapu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Inhapim, Iapu (ex-Santo Estevão), Itajubatiba (ex-Novo Horizonte) e Veadinhos.

Pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Inhapim o distrito de Iapu. Elevado à categoria de município. Pela referida lei estadual é criado o distrito de Dom Cavati ex-povoado e anexado ao município de Inhapim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Inhapim, Dom Cavati, Itajubatiba e Veadinhos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Inhapim o distrito de Dom Cavati. Elevado à categoria de município. Pela referida lei estadual são criados os distritos de São Domingos das Dores e São Sebastião da Anta e anexados ao município de Inhapim. E ainda o distrito de Veadinhos passou a denominar-se Tabajara.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Inhapim, Itajutiba, São Domingos das Dores e São Sebastião e Tabajara (ex-Veadinhos).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei municipal nº 327, de 09-12-1994, é criado o distrito de São Tomé de Minas e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei municipal nº 328, é criado o distrito de Santo Antônio Alegre e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei municipal nº 329, de 09-12-1994, é criado o distrito de Bom Jesus do Rio Preto e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei municipal nº 330, de 09-12-1994, é criado o distrito de Jerusalém e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei municipal nº 331, de 09-12-1994, é criado o distrito de Macadame e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei municipal nº 332, de 09-12-1994, é criado o distrito de Novo Horizonte de Inhapim e anexado ao município de Inhapim.

Pela Lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Inhapim os distritos de São Domingos das Dores e São Sebastião da Anta, ambos elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 9 distritos: Inhapim, Bom Jesus do Rio Preto, Itajutiba, Jerusalém, Macadame, Novo Horizonte de Inhapim, Santo Antônio Alegre, e Tabajara.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, volume XXV, 1959.